



DECRETO Nº. 10.135 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

- 15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E DE ESGOTO DE ANDIRÁ
 - 002. DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 - 2.201. MANTER A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
 - 3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 105.000,00
 - 003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL
 - 2.148. MANTER OS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL
 - 3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00
 - 3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 272.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso da fonte: 1002 – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –
EXERCÍCIO 2023 - FONTE 1002

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022	5.853.018,82
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/10/2023	7.068.637,66
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 31/12/2022	1.356.557,37
ORÇAMENTO ATUAL	9.153.977,96
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,2076909
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	1.638.302,01
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023	7.068.637,66
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023	1.638.302,01
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	8.706.939,67
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1002	7.737.847,66
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	7.737.847,66
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	8.706.939,67
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1002	969.092,01
(-) Desconto da Fonte 1511	390.016,61
(-) Decreto nº 10.123 de 01 de dezembro de 2023	60.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1002	519.075,40